



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 772, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova a adesão ao Projeto Olhar Brasil dos Municípios nos termos desta deliberação.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria Interministerial n° 15/MEC/MS, de 24 de abril de 2007, que institui o Projeto Olhar Brasil, que tem como objetivo identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e à aquisição de óculos;
- a Portaria n° 254/SAS/MS, de 24 de julho de 2009, que estabelece os critérios para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Projeto Olhar Brasil;
- a Deliberação CIBSUS MG n° 653, de 14 de abril e 2010, que Instituiu o Projeto Olhar Brasil no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a(s) pactuação(ões) realizada(s) pelas CIB Microrregional(is) conforme documentos anexados nas propostas técnicas de cada município no período de julho a dezembro de 2010;
- os pareceres da Câmara Técnica do POB MG de n° 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91;
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de fevereiro de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado a adesão ao Projeto Olhar Brasil do(s) Município(s), no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 772, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Número	Municípios
01	Grão Mogol
02	Rio Pardo de Minas
03	Novo Horizonte
04	Bocaiúva
05	Claro dos Poções
06	Vargem Grande do Rio Pardo
07	Ibiraci
08	Monte Santo de Minas
09	Serro
10	Fruta do Leite
11	Glaucilândia
12	São Sebastião do Paraíso
13	São Roque de Minas
14	Lagoa dos Patos
15	Vargem Bonita
16	Leme do Prado
17	Aricanduva
18	Minas Novas
19	Congonhas do Norte
20	Couto de Magalhães de Minas
21	Senador Modestino Gonçalves
22	Montezuma
23	Santa Cruz de Salinas
24	São João da Lagoa
25	Cássia
26	Capitólio
27	Capetinga
28	Fortaleza de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

29	Alpinópolis
30	Buritzeiro
31	São João da Ponte e
32	Itacarambi
33	Irai
34	Piranga
35	Cristália
36	Francisco Drumond
37	Pintópolis
38	São Romão
39	Lontra
40	Pirapora
41	Várzea da Palma
42	Contagem
43	Uberlândia
44	Capitão Enéas
45	Patrocínio
46	Indaiabira
47	Guaraciama
48	Coromandel
49	Estrela do Sul
50	Montes Claros
51	Turmalina
52	Joaquim Felício
53	Engenheiro Navarro
54	Olhos D'Água
55	Iraí de Minas
56	Carmo do Rio Claro
57	Machado
58	Alfenas
59	Belo Horizonte
60	Ribeirão das Neves
61	Lagoa Santa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

62	Capelinha
63	Rio Pardo
64	Vespasiano